

PROMOÇÃO “VIVO CONTROLE GIGA VIII”

REGULAMENTO

DDDs 16 21, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 61, 62, 63, 69, 91 e 98.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I. **Descrição Geral:** A “Promoção Vivo Controle Giga VIII” (doravante “Promoção”), oferece pacotes de serviços (aqui chamados, individualmente, “Serviços”) aos usuários que aderirem a 1 (um) dos Planos de Serviço “Vivo Controle” (conforme abaixo descritos), de acordo com a opção contratada, nos termos do presente Regulamento.

I.I.I. A promoção “Vivo Controle Giga VII” é baseada no Plano Vivo Controle Novo, homologado com os seguintes números:

	SP	MA, MG e PA	DF, GO, PR, RO, SC e TO
Vivo Controle Novo	066/POS/SMP	128/POS/SMP	116/POS/SMP

I.I.II. Para participar da Promoção, o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas para, ao final, assinar o documento específico de adesão ao Serviço Móvel Pessoal. Ainda, caso o usuário realize a contratação e adesão realizada em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão acima mencionado e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago, ao Serviço Vivo Internet Móvel e ao Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Longa Distância Nacional, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

I.II. **Período de Adesão/Vigência:** O período de adesão à presente Promoção é de 10/12/2017 a 21/01/2018, prorrogável a exclusivo critério da VIVO e, neste caso, encerrado mediante prévia comunicação aos clientes, observando os prazos previstos na Regulamentação editada pela ANATEL. Os benefícios previstos nesta Promoção serão válidos até o dia 31/01/2018. Os prazos de adesão e de vigência da oferta poderão ser prorrogados, a exclusivo critério da VIVO e, encerrados mediante prévia comunicação, conforme regulamentação em vigor.

II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

II.I.I. A presente promoção oferece:

- a) Chamadas locais ilimitadas com origem no acesso móvel participante da promoção e com destino a acesso móvel VIVO e fixo de qualquer operadora pertencente a mesma Área de Registro (DDD).
- b) Chamadas de Longa Distância Nacional realizadas com o CSP 15, sob as condições do Plano de Serviço Alternativo nº 95 (Região I, II e setor 33 da Região IV do PGO) e PA nº 250 (setor 31 da Região IV do PGO) que, promocionalmente até dia 31/01/2018 e prorrogada a exclusivo critério da VIVO, concede aos clientes participantes da Promoção, a isenção na cobrança de sua mensalidade referente ao Pacote de 45 minutos, ligações ilimitadas entre terminais VIVO móvel e fixo (on-net) e terminais fixos (off-net) de outras operadoras. Para as chamadas destinadas a terminais móveis de outras operadoras (off-net) serão cobradas tarifas promocionais diferenciadas que variam de acordo com a UF e horário da chamada. Consulte os valores das tarifas promocionais em nosso site vivo.com.br/controle. Estas tarifas são passíveis de reajuste anual, em datas definidas nos respectivos planos de serviço, de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) vigente e, na sua extinção, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo sem necessidade de prévia notificação pela VIVO. Já as tarifas de

ligações de Longa Distância Nacional realizadas com qualquer outro CSP são passíveis de cobrança da operadora em questão.

- c) Chamadas previstas nos itens “a” e “b” acima, efetuadas em roaming nacional.
- d) Pacote de torpedos ilimitado Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e/ou outras operadoras incluso promocionalmente no valor da mensalidade do plano.
- e) Isenção dos valores previstos para Habilitação, Adicional por Chamada (AD) e Chamada em Roaming (VC-VST-R).
- f) Compartilhamento da franquia de dados com clientes Vivo Controle e clientes das promoções Vivo Turbo elegíveis.

II.II. Pacote Promocional Vivo Controle: Ao aderir à presente Promoção, o usuário opta pela contratação do Pacote Promocional abaixo relacionado:

Pacotes Promocionais	Minutos locais mensais incluídos	Pacote mensal de Internet
VIVO CONTROLE 1,5GB_50 MIN	50 minutos	1,5 GB de internet

II.II.I. Os minutos locais incluídos no Pacote Promocional acima mencionado são válidos para:

- a) Ligações locais para telefone móvel de outra operadora (VC1);
- b) Ligações descritas no item acima realizadas em roaming, desde que originadas na Rede VIVO (Móvel).

II.II.II. O pacote de internet acima mencionado tem as seguintes características:

- a) Navegação em território nacional dentro da Rede VIVO (Móvel);
- b) Velocidade máxima de conexão disponível dentro da franquia do pacote de internet de até 5 Mbps para download e de até 500 Kbps para upload.

Para a navegação na internet com velocidade 4G, é necessária a utilização de um chip e um smartphone LTE (frequência 2.5 GHz) compatíveis com a tecnologia 4G. Onde não houver cobertura 4G a transição de rede para 3G é feita automaticamente. Para consultar a cobertura 3G e 4G acesse www.vivo.com.br/cobertura.

Caso o cliente não possua aparelho ou chip compatível com 4G, a velocidade máxima de navegação na internet é de até 1Mbps para download e 25Kbps para upload.

A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento e distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego.

Depois de atingir a franquia de dados, o usuário terá a sua navegação interrompida até a próxima renovação do ciclo e, caso deseje, poderá contratar pacote adicional através dos canais disponíveis.

II.II.I.III Compartilhamento de dados:

Clientes da promoção Vivo Controle Giga VIII poderão compartilhar sua franquia de dados do mês com clientes das promoções: Vivo Controle Digital II, Vivo Controle Digital I, Vivo Controle Giga VIII, Vivo Controle GIGA PASS III, Vivo Controle PASS DIGITAL II e promoções Vivo Turbo elegíveis à funcionalidade, com exceção da Vivo Turbo 7,99 que só pode pedir dados, mas não compartilha. As franquias de internet que são elegíveis ao compartilhamento são:

- a) Franquia de internet da promoção Vivo Controle Giga VIII ativa;
- b) Franquias de internet que foram recebidas via compartilhamento e que estão dentro da validade.

O compartilhamento de internet é realizado exclusivamente via Meu Vivo (aplicativo ou site mobile). Para compartilhar a franquia de internet, o cliente deverá escolher o número da pessoa que receberá a

franquia de dados e a quantidade de internet que será compartilhada. O mínimo a ser compartilhado é 50MB e o máximo, por sessão, é o saldo total restante de internet do cliente. Não há limite de compartilhamentos por pessoa, desde que o cliente tenha franquia válida. Ao compartilhar a internet, não será possível desfazer a ação. A internet compartilhada será válida até as 23h59 do seguinte do seu recebimento (D+1).

Para saber mais detalhes sobre essa funcionalidade acesse: www.vivo.com.br/controle.

II.II.I.III Pedido de internet:

Clientes da promoção Vivo Controle Giga VIII poderão pedir internet para clientes das promoções: Vivo Controle Digital II, Vivo Controle Digital I, Vivo Controle Giga VIII, Vivo Controle GIGA PASS III, Vivo Controle PASS DIGITAL II e promoções Vivo Turbo elegíveis à funcionalidade, com exceção da Vivo Turbo 7,99 que só pode pedir dados, mas não compartilha.

O pedido de internet é realizado exclusivamente via Meu Vivo (aplicativo ou site mobile). Para realizar o pedido de internet o cliente deverá escolher o número da pessoa para quem deseja pedir o compartilhamento. Após a confirmação das informações será enviado um SMS para o cliente selecionado com o pedido de internet. Caso os clientes aceitem compartilhar internet, o solicitante receberá um SMS informando a quantidade de franquia compartilhada e a validade, que será até as 23h59 do seguinte do seu recebimento (D+1).

A franquia de internet recebida tem prioridade de consumo frente à franquia do plano do cliente.

A internet recebida por meio de compartilhamento pode ser recompartilhada com outra pessoa, desde que seja cliente das promoções mencionadas acima.

Resumo das promoções Vivo elegíveis à funcionalidade de Compartilhamento:

Promoções/Planos	Compartilhar	Pedir
Vivo Controle Digital I	SIM	SIM
Vivo Controle Digital II	SIM	SIM
Vivo Controle Giga VIII	SIM	SIM
Vivo Controle GIGA PASS III	SIM	SIM
Vivo Controle PASS DIGITAL II	SIM	SIM
Vivo Turbo 7,99	NÃO	SIM
Vivo Turbo 9,99	SIM	SIM
Vivo Turbo 14,99	SIM	SIM
Vivo Turbo Mensal	SIM	SIM

III. PREÇOS

III.I. Ao aderir à Promoção, o usuário se sujeita à cobrança mensal do valor promocional total do plano (com tributos), válido até 31/01/2018. Após o término do período promocional os valores poderão ser revistos, considerando os valores máximos autorizados. Qualquer alteração ocorrerá mediante prévia comunicação nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

Valor do pacote promocional Vivo Controle Giga VIII

	Valor mensal promocional
VIVO CONTROLE 1,5GB_ 50 MIN	R\$ 35,99

III.II. Tarifação avulsa por minuto: A utilização dos serviços acima dos limites estabelecidos ou que não sejam contemplados dentro do benefício do pacote promocional ensejará a cobrança de tarifa avulsa de acordo com os valores abaixo relacionados.

Tarifas avulsas do pacote promocional Vivo Controle Giga VIII (por minuto)

	Chamadas locais para números móveis de outras operadoras	Chamadas longa distância com CSP 15 para números móveis de outras operadoras
VIVO CONTROLE 1,5GB_ 50 MIN	R\$0,50	R\$0,50

III.IV. Os serviços não inclusos no Plano ou no Pacote promocional serão cobrados de acordo com os valores vigentes, sendo necessária a realização de recargas avulsas para o uso destes, ou a opção, quando disponível, pela contratação com pagamento diretamente na fatura (Clientes Controle Fatura) ou no cartão do cliente (Clientes Controle Cartão).

III.V. Os valores não promocionais correspondem aos máximos homologados na Anatel dos planos citados no presente regulamento.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

IV.I. Os minutos e/ou Pacote (s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido(s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária, e são intransferíveis e inalienáveis.

IV.II. A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em decorrência de alteração do status da linha Móvel.

IV.III. Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios de voz, torpedos e internet concedidas nesta promoção.

V.IV. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado nas ofertas dos mesmos. Para utilização em Roaming Internacional, o usuário deverá contatar a Central de Relacionamento com o Cliente para solicitar o serviço e consultar os valores vigentes no momento da utilização.

IV.V. A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

IV.VI. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da VIVO.

IV.VII. O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo

cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

IV.VIII. A adesão à oferta deverá ser limitada a um acesso por CPF (linhas titulares).

A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br.

A rede VIVO (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu VIVO ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com deficiência auditiva podem ligar gratuitamente para 142. A chamada será completada apenas se for originada de um aparelho telefônico do tipo TDD (Telecommunication Device for the Deaf).